

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202512/00773	Cidadão em Geral ou Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal Comum	31/12/2025	14/01/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA

Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Organismo	SREI - Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Carreira	Regime: Carreiras Especiais Carreira: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação Categoria: Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
Área Funcional	Apoio Técnico
Área de Atuação	Prestação de apoio técnico no âmbito das atribuições do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM. em geral e da Divisão de Sistemas de Informação e Tecnologia, em especial
Lugares a Prover	2
Método de Seleção	Avaliação curricular, Entrevista profissional de seleção e Prova de conhecimentos
Local Entrega Candidatura	as candidaturas, devem ser apresentadas no prazo de (10) dias úteis a contar do dia útil seguinte à data da publicação, do presente aviso no JORAM, através do preenchimento obrigatório do "Formulário de Candidatura" disponível para download na página eletrónica do IMT.IP-RAM em https://imt.madeira.gov.pt/index.php/pt/imt/recursos-humanos/recrutamento , devendo ser enviado para o endereço eletrónico concurso4- imt@madeira.gov.pt , sob pena de não ser admitida
Prazo de Entrega da Candidatura	14/01/2026
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202025/IIserie-234-2025-12-30Supl.pdf
N.º do Aviso	494/2025
Contactos	Email: concurso4-imt@madeira.gov.pt Telefone: 291145180 Outros Contactos: Rua do Seminário 21 9050-022 - Funchal

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Relação Jurídica	Com ou sem Relação Jurídica
Nível de Escolaridade	12.º ano ou equivalente
Formação Académica	Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.